



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 02/03/2021
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 001.22032021/PP0132021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA- MA E A EMPRESA L A DE ARAUJO SOUSA LTDA, ÁGAPE VAREJISTA CNPJ 39.487.618/0001-63 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo Presente instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida à Praça João Gonçalves s/nº, CEP: 65.795.000, Governador Luiz Rocha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, neste ato representado pelo Sr. RUAN WESLEY COSTA SOUSA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado da empresa L A DE ARAUJO SOUSA LTDA, ÁGAPE VAREJISTA, Rua Armando Fernandes, 418, Bairro Centro, Cep: 65795-000, Governador Luiz Rocha-Ma, CNPJ 39.487.618/0001-63, neste ato representa pela Sra. LIZINEIA ALVES DE ARAUJO SOUSA, Carteira de Identidade (RG): nº 000036034895-5, expedida por SESP/MA em 24/11/2017 e CPF: nº 761.704.383-04, residente e domiciliado na simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.0802.0002/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração durante o exercício fiscal de 2021, de acordo com a planilha vencedora, conforme Processo Administrativo n.º 01.0802.0002/2021, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I – Entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e/ou das Secretaria solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias após solicitação, sob pena de rescisão contratual, acompanhada das respectivas notas fiscais;
- II– Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- III - Efetuar no prazo de 02 (dois) dias a troca dos produtos que não atenderem as especificações definidas no edital e proposta de preços

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 37.466,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), parcelado de acordo com a entrega, a ser pago diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor;

Fornecimento de material de limpeza

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 92%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1 litro.	Lt	SOL	120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
6	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com	Unid	MARCOPLA ST	81	R\$ 13,30	R\$ 1.077,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros						
7	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 20 litros	Unid	MARCOPLA ST	81	R\$ 14,80	R\$ 1.198,80	
8	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	MARCOPLA ST	69	R\$ 35,10	R\$ 2.421,90	
9	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasado/telado, polipropileno, capacidade 15 LT, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cores variadas, constando no corpo a marca do fabricante.	Unid	MARCOPLA ST	81	R\$ 8,30	R\$ 672,30	
10	Cera líquida para piso frio (base água), incolor, antiderrapante e autobrilhante. Acondicionada em embalagem de 750ml com alça e tampa flip-top. CX; 12X750 ML	Unid	UAU	122	R\$ 6,00	R\$ 732,00	
14	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	MARATÁ	81	R\$ 2,80	R\$ 226,80	
15	Copo descartável para água, capacidade de 200ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	MARATÁ	81	R\$ 5,10	R\$ 413,10	
16	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	NUTRILAR	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00	
17	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 1000ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	NUTRILAR	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

19	Desodorizante/sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	POLITRIS	405	R\$ 1,80	R\$ 729,00
21	Escovão com cabo longo para limpeza de pisos, com a marca do fabricante no corpo do produto.	Unid	TOC TOC	102	R\$ 22,40	R\$ 2.284,80
22	Escova, tipo lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca. CX: 12 UND	Unid	CONDOR	102	R\$ 3,00	R\$ 306,00
23	Escova p/ limpeza geral de pisos confeccionada em madeira e nylon c/ 18cm de tamanho, forma oval	Unid	CONDOR	102	R\$ 13,40	R\$ 1.366,80
24	Escova, tipo vaso sanitário, com cabo em plástico e estojo. CX/12 UND	Unid	TOC TOC	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
26	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	DUSTER	54	R\$ 22,40	R\$ 1.209,60
27	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlodadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	DRY LIMP	102	R\$ 1,50	R\$ 153,00
28	Garfo descartável branco para sobremesa, pacote com 50 unidades	Pct	PRA FESTA	203	R\$ 11,90	R\$ 2.415,70
31	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 12 litros	Unid	PLASMONT	102	R\$ 34,30	R\$ 3.498,60
32	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros.	Unid	PLASMONT	18	R\$ 67,30	R\$ 1.211,40
34	Limpa vidro para limpeza de vidros e acrílico, com álcool, embalagem plástica com 500ml	Unid	UAU	41	R\$ 5,20	R\$ 213,20
35	Lustra móveis, tipo cremoso, fragancia lavanda/outras, frasco com 200ml, contendo no rótulo o nome do fabricante	Unid	UAU	81	R\$ 4,50	R\$ 364,50
36	Luva, material tipo látex forrado, tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho médio. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Par	MEDIX	486	R\$ 4,90	R\$ 2.381,40
38	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	MEDIX	285	R\$ 5,80	R\$ 1.653,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

39	Naftalina pacote com 20 bolas e peso de 40g	Pct	AZULIM	33	R\$ 1,00	R\$ 33,00
40	Óleo de peroba, acondicionado em embalagem resistente de 200ml com tampa flip-top e bico dosador.	Unid	KING	81	R\$ 11,90	R\$ 963,90
43	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, acondicionada em fardos com 14 pacotes. com 08 unidades.	Fard	ASSOLAN	42	R\$ 2,10	R\$ 88,20
44	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, nacor branca	Unid	DRY LIMP	486	R\$ 4,80	R\$ 2.332,80
45	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	Unid	DRY LIMP	284	R\$ 4,60	R\$ 1.306,40
48	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda/outras, caixa com uma unidade.	Cx	POLITRIZ	144	R\$ 5,40	R\$ 777,60
49	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Pct	GINA	41	R\$ 0,60	R\$ 24,60
53	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm, com cabo de madeira com comprimento mínimo 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante	Unid	TOC TOC	123	R\$ 14,90	R\$ 1.832,70
54	Sabão em barra, peso 1 kg, características adicionais sem perfume, cor neutra.	Unid	NUTRILAR	123	R\$ 6,00	R\$ 738,00
56	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalado em caixa de papelão com 1000g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 12 unid.	Cx	BEM TI VI	24	R\$ 18,60	R\$ 446,40
57	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem em lata com no mínimo 400g, contendo a identificação do produto, e validade cx c/ 24 unid	Cx	NUTRILAR	11	R\$ 7,50	R\$ 82,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

58	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, pacote com 12 unidades	Pct	YPÊ	9	R\$	1,30	R\$	11,70
59	Saco plástico para lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm altura 50cm, espessura 0,012 micra, rolo com no mínimo 5 unidades.	Pct	BOOT	123	R\$	2,00	R\$	246,00
60	Saco plástico para lixo, capacidade de 50 l, com 10 unidades, cor azul	Pct	BOOT	123	R\$	2,00	R\$	246,00
62	Toalha de papel , 100% fibras naturais, cor branco, macio, com alto poder de absorção, rolo com 0,20x100cm, neutro embalado com 8(oito) rolos, contendo a marca do fabricante.	Rolo	TERNURA	42	R\$	4,30	R\$	180,60
63	Vassoura com cerda de pelo sintético com cabo rosqueável e m madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte	Unid	TOC TOC	81	R\$	7,70	R\$	623,70
65	Vassoura de palha carnauba	Unid	SÃO BERNARDI	203	R\$	3,00	R\$	609,00
VALOR TOTAL							R\$	37.466,30

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

Fornecimento de gêneros alimentícios diversos

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Sec de Administração

04.122.0005.203.0000 - Manutenção dos Serviços da Administração Geral

33.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Pelo atraso injustificado na execução do serviço objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a prestação do serviço, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Vincula-se a este instrumento de contrato, a proposta de preços, o edital da presente licitação, a Lei 10.520/02 e alterações a Lei 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ATUALIZAÇÕES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Fica Eleito o foro da Cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA (MA), 22 DE MARÇO DE 2021.

Ruan Wesley Costa Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUAN WESLEY COSTA SOUSA
CONTRATANTE

Lizineia Alves de Araujo Sousa

L A DE ARAUJO SOUSA LTDA, ÁGAPE VAREJISTA
CNPJ 39.487.618/0001-63.

Representante Legal: LIZINEIA ALVES DE ARAUJO SOUSA CPF: nº 761.704.383-04
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº